



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.779/2022

Publicado Atrás  
em 13 / 07 / 2022  
Julio Zeilantt Reitz

Exonera, Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar a Sra. **GRAZIELLA HUBNER DIAS**, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 16.357.545 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 122.997.217-03, filha de Álvaro Dias e Solange Rubim Hubner Siqueira, residente na Estrada Praça Rica, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, referência “**CC-2 Especial**”, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022.

UELIKSON  
BOONE:06975184771

Assinado digitalmente por  
UELIKSON  
BOONE:06975184771  
Data: 2022.07.13 16:52:50 -0300

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal